



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI
Lei Municipal de nº 1.043/2003 e Lei Municipal de nº 1.892/2010

1

2

ATA COMDEFI Nº 169 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

3

4 Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e
5 trinta minutos, presencialmente, teve início a reunião do Conselho Municipal da
6 Pessoa com Deficiência de Caraguatatuba com a presença dos seguintes
7 representantes do Poder Público Municipal: Felipe Leite Magalhães Daniel; Márcia
8 Denise Gusmão Coelho; Silvia Tereza Girioli; Cristiane Ribeiro da Silva Marques;
9 Helienne Maria de Lima Santos; Luciana Moura da Silva; Alexandre Barroqueiro de
10 Carvalho; Ana Carolina Micheloto Stock Ronqui; Micheli Castilho de Oliveira; Selma
11 Hecher; Luis Carlos de Castro Gonçalves e Jéssica Gaspar Rosalini. Representantes da
12 Sociedade Civil: Zenaide de Souza Bicudo Vernizzi; Mécia Policarpo Quirino; Luna Sales;
13 Marcella de Cássia Jorge Lopes; Cilmara Oliveira dos Santos. Justificaram as ausências
14 os Conselheiros: Carla Vasconcelos Ferreira Freire; Fabricio Vosso Dias; Graziela
15 Macedo Ribeiro e Amanda Bruna Barros da Costa. A reunião tem início com a Vice
16 Presidente, senhora Cilmara Oliveira dos Santos dando as boas vindas a todos os
17 Conselheiros, diz que é muito velos novamente e recebendo os novos Conselheiros
18 representantes do Poder Público Municipal nomeados pelo Decreto Municipal nº2.093
19 de 23 de Janeiro de 2025. O Secretário Executivo informa que no dia 29 de Janeiro de
20 2025 o Conselheiro Ruben Dario Garcia Protocolou sua solicitação de desligamento
21 deste conselho, e que foi enviado ao Jurídico solicitação de Decreto para retirada de
22 seu nome da composição, desta maneira agora no seguimento Pessoa Física com
23 Deficiencia há em aberto uma vaga de Titular e uma de Suplente. Dando continuidade
24 a Vice Presidente passa a Palavra para a Secretária Municipal dos Direitos da Pessoa
25 com Deficiencia e do Idoso, senhora Ivy Monteiro Malerba. Ivy cumprimenta a todos
26 diz que é um prazer estar de volta a Secretaria que ela ajudou a construir com muito
27 carinho, fala da instalação e criação deste Conselho e se diz muito feliz em ver que o
28 trabalho continua, pede apoio dos Conselheiros para trabalhar em parceria com a
29 Secretaria na melhoria da política pública para pessoa com Deficiencia no Município.
30 Ivy fala que ao entrar na Secretaria se deparou com uma situação financeira muito
31 precária, muitos compromissos financeiros com as instituições que prestação serviço e
32 não houve a destinação de recurso mínima para manutenção dos serviços, fala que irá
33 ter que cancelar o contrato da empresa que faz a gestão do Espaço Aventura, pois
34 atualmente o espaço não atende ao objetivo que foi planejado, e que em breve será
35 reformulado e voltará. Ivy também comenta sobre as dificuldades estruturais

Marcia
[Signature]
[Signature]
[Signature]



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI

Lei Municipal de nº 1.043/2003 e Lei Municipal de nº 1.892/2010

36 encontradas como por exemplo a piscina do CIAPI que esta com uma grande infiltração
37 e que logo mais por questão de segurança e manutenção terá que interromper as
38 aulas. Sobre a Secretaria fala que a SEPEDI esta passando por uma reformulação de
39 seus serviços e também fala da necessidade de qualificação de profissionais para
40 avaliação das deficiências para garantir que o Direito seja acessado por aqueles que
41 realmente precisam, para que os projetos e ações consigam derrubar as barreiras e
42 garantir a inclusão. Ivy se despede agradecendo a todas as entidades que compõe este
43 conselho pelo trabalho que já tem sido feito neste Conselho e aos representantes do
44 poder público pela parceria, agradece ao Secretário Executivo pela boa condução e
45 auxilio e diz que esta a disposição para se reunir e alinhar os planos para o ano. Dando
46 continuidade a Vice Presidente passa a palavra para o Secretário Executivo falar sobre
47 a Eleição de Presidente. O Secretário Executivo informa que foi solicitado um Parecer
48 Jurídico sobre a Eleição de Presidente, e o Parecer Juridico que vai anexo a esta Ata
49 fala que como é manutenção de mandato e já há o resto da Mesa Diretora composta,
50 deve-se manter a Paridade, desta maneira, somente representantes do Poder Público
51 estão aptos a se candidatarem, desta maneira colocado em aberto, quem gostaria de
52 se candidatar, somente a senhora Micheli Castilho de Oliveira representante da
53 Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiencia e do Idoso se candidatou.
54 Desta maneira por aclamação a senhora Micheli Castilho de Oliveira é eleita a nova
55 Presidente do COMDEFI até o final deste mandato. Micheli se diz muito feliz e
56 esperançosa para ajudar o Conselho a continuar o trabalho que já vem sido feito e
57 melhorar a política pública da pessoa com deficiência no município de Caraguatatuba.
58 Dando continuidade o secretário Executivo fala sobre a recomposição das Comissões.
59 Posto em aberto quem gostaria de se candidatar a Comissão de Certificação de
60 Entidades ficou reformulado da seguinte maneira: Poder Público: Marcia Denise
61 Gusmão Coelho, Silvia Tereza Girioli e Selma Hecher, Representantes da Sociedade
62 Civil: Cilmara de Oliveira dos Santos, Marta Borges da Silva Santos, Marcella de Cassia
63 Jorge Lopes. Comissão de Orçamento e Finanças: Marcia Denise Gusmão Coelho,
64 Alexandre Barroqueiro de Carvalho. Representantes da Sociedade Civil
65 Cilmara Oliveira dos Santos, Zenaide de Souza Bicudo Vernize. Comissão de Ética e
66 Conduta: Luciana Moura da Silva e Felipe Leite Magalhães Daniel e Representantes da
67 Sociedade Civil: Mécia Policarpo Quirino e Luna Sales. Comissão de Eventos e Plano de
68 Ação: Poder Público: Márcia Denise Gusmão Coelho e Luis Carlos de Castro Gonçalves.
69 Representantes da Sociedade Civil: Marta Borges da Silva Santos Cilmara dos Santos.
70 Comissão de Fiscalização de Acessibilidade: Marcia Denise Gusmão Coelho e Jessica
71 Gaspar Rosalini. Representantes da Sociedade Civil: Marcella de Cássia Jorge Lopes e

Micheli
Marcia Denise Gusmão Coelho
Luciana Moura da Silva



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI

Lei Municipal de nº 1.043/2003 e Lei Municipal de nº 1.892/2010

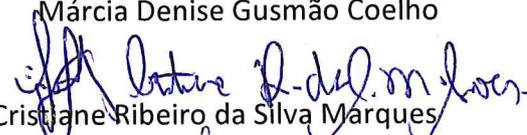
72 Marta Borges da Silva Santos. Comissão de Eleição para Vaga Remanescente: Poder
73 Público: Marcia Denise Gusmão Coelho e Luciana Moura da Silva. Representantes da
74 Sociedade Civil: Cilmara Oliveira dos Santos e Fabricio Vosso Dias. A Conselheira
75 Cilmara que faz parte da Comissão de Eleição para vaga remanescente fala sobre o
76 desligamento do Conselheiro Ruben Dario Garcia Rodrigues, e que agora o processo
77 eleitoral é para vaga de Titular e Suplente no seguimento de Pessoa Física com
78 Deficiência e que por ter vaga de titular deveria ser aberto novo período de inscrições
79 sem prejuízo dos que já se inscreveram. Cilmara fala ainda sobre a necessidade de
80 verificação dos Representantes da Sociedade Civil que não tem comparecido há muito
81 tempo na reunião, sugere que seja enviado aviso com o numero de faltas e
82 questionando se ainda há interesse dos Conselheiros em participar deste Conselho
83 caso não haja, que solicitem o desligamento para que aproveite esse processo eleitoral
84 para eleger novos representantes tendo em vista que este mandato vai até julho de
85 2026. Sobre as faltas Cilmara cita o Artigo 12 do Regimento Interno item III - Não
86 comparecer a duas reuniões consecutivas ou três intercaladas, sem ter apresentado
87 documento de justificativa dentro do prazo, durante o ano. Item IV - Deixar de
88 justificar suas ausências em documento próprio, por escrito, no prazo de 05 dias úteis,
89 contados da data da referida falta. O Secretário Executivo fala que irá notificar sobre a
90 quantidade de faltas e se ainda interesse de participar deste Conselho com prazo de
91 cinco dias sugerindo a solicitação de desligamento evitando assim a instauração de um
92 Processo Administrativo de Exoneração. Mas caso não haja manifestação será seguido
93 o Regimento Interno. Finalizando todos parabenizam a nova Presidente Micheli e se
94 colocam a disposição para auxiliar o Conselho a desempenhar seu papel na melhoria
95 da qualidade de vida da pessoa com deficiência em Caraguatatuba. A próxima reunião
96 prevista para o dia 12 de Março fica cancelada caso haja necessidade será convocada
97 nova data. Nada mais a ser tratado eu Lucas de Carvalho Pinto Lavro esta Ata que vai
98 por mim assinado e pelos demais presentes.

99
100 Felipe Leite Magalhães Daniel

101 Silvia Tereza Girioli

102 Helienne Maria de Lima Santos

103 Alexandre Barroqueiro de Carvalho

Márcia Denise Gusmão Coelho

Cristiane Ribeiro da Silva Marques


Luciana Moura da Silva

Ana Carolina Micheloto Stock Ronqui

Esmeralda

Luciani



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI

Lei Municipal de nº 1.043/2003 e Lei Municipal de nº 1.892/2010

104

105 Micheli Castilho de Oliveira

Selma Hecher

106

Luis Carlos de Castro Gonçalves

Jéssica Gaspar Rosalini

107

Zenaide de Souza Bicudo Vernizzi;

Mécia Policarpo Quirino

108

Luna Sales

Marcella de Cássia Jorge Lopes

109

Cilmara Oliveira dos Santos